



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Nova Soure

1

Terça-feira • 15 de Fevereiro de 2022 • Ano • Nº 2310

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Nova Soure publica:

- **Resolução CMAS n. 04/2022, 09 de fevereiro de 2022** - Aprova a prestação de contas do Cofinanciamento do Sistema Único da Assistência Social do Governo Federal, referente ao exercício de 2020, e da outras providências.



Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Resoluções



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS

Rua Natuba S/N, Centro Nova Soure - Bahia

CEP.: 48.460-000

Resolução CMAS nº 04/2022
09 de fevereiro de 2022

Aprova a prestação de contas do Cofinanciamento do Sistema Único da Assistência Social do Governo Federal, referente ao exercício de 2020, e da outras providências.

O Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS de Nova Soure, Estado da Bahia, em reunião extraordinária, realizada no dia 08 de fevereiro de 2022, no uso das competências que lhe confere a Lei Orgânica de Assistência Social – LOAS e a Lei Municipal 207/1995 e alterada pela Lei nº 256 de 29 de agosto de 2001.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a Prestação de Contas referente à movimentação dos recursos Cofinanciamento do Sistema Único da Assistência Social do Governo Federal, no período de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2020, apresentados pela Secretaria Municipal de Assistência Social, em sua totalidade conforme os valores estão descritos tabela abaixo.

	SALDO EM 31/12/2019	REPASSE 2020	RENDIMENTOS	OUTROS CRÉDITOS	EXECUTADO	SALDO
SERVIÇOS						
PROTEÇÃO BÁSICA	R\$ 26.250,89	R\$ 516.313,22	R\$ 211,99	R\$ 2.170,18	R\$ 412.497,78	R\$ 132.448,50
PROTEÇÃO ESPECIAL	R\$ 21.851,19	R\$ 92.990,04	R\$ 46,96	R\$ 1.928,40	R\$ 105.466,87	R\$ 11.349,72
GESTÃO						
IGDBPF	R\$ 55.915,28	R\$ 166.941,37	R\$ 66,32		R\$ 194.393,77	R\$ 28.529,20
IGDSUAS	R\$ 2.429,94	R\$ 0,00	R\$ 7,38	R\$ 457,01	R\$ 1.907,01	R\$ 987,32
PROGRAMAS						
PRIMEIRA INFÂNCIA	R\$ 21.773,13	R\$ 128.646,00	R\$ 77,47	R\$ 338,97	R\$ 128.536,79	R\$ 22.298,78
BPC NA ESCOLA	R\$ 80,78	R\$ 400,00	R\$ 2,14	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 482,92
AEPETI	R\$ 183,13	R\$ 0,00	R\$ 0,90	R\$ 0,00		R\$ 184,03
AÇÕES DE COMBATE AO COVID 19						
COVID ACOLHIMENTO	R\$ 0,00	R\$ 4.800,00	R\$ 5,24	R\$ 41,80	R\$ 3.541,80	R\$ 1.305,24
EPI COVID	R\$ 0,00	R\$ 17.850,00	R\$ 12,09	R\$ 0,00	R\$ 17.640,00	R\$ 222,09
TOTAL						R\$ 197.807,80

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na presente data, revogando-se as disposições em contrário.

Nova Soure - BA, 09 de fevereiro de 2022.


LÍLIAN ALMEIDA BISCARDE
PRESIDENTE DO CMAS